



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

quarta-feira, 27 de novembro de 2024

Ano XIV - Edição nº 02178 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CEE7FFBD36DBC60E8C6F8CC1510C5BCB

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 508 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
- PORTARIA Nº 509 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.
- EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 170-2024.
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024 – CC 003/2024.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Portaria nº 508 de 27 de Novembro de 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2024 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- a) Sr. Demany Souza de Amorim – Presidente;
- b) Sr. Givanildo Oliveira da Silva- – Membro;
- c) Srª Pryscilla Rosa Sousa Henrique – Membro;
- d) Sr. João Francisco Barbosa Gomes – Membro.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMpra-SE

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 27 de Novembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

Portaria nº 509 de 27 de Novembro de 2024.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2024, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almoxarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2024, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2023, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ 13.714.142/0001-62

o exercício de 2024, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Francisley Pereira de Santana– Presidente;
- b. Sr. Warley Gonçalves Barreto– Membro;
- c. Sr. Leilson Soares Lima – Membro;
- d. Sr. Marcos Ferreira de Souza – Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o **Decreto nº 513 de 14 de novembro de 2024** que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Cafarnaum, 27 de Novembro de 2024.

Sueli Fernandes de Souza Novais
Prefeita Municipal

Ademir Lima da Silva
Secretário de Adm. e Finanças

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM/BA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024 – CC 003/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2024 CC Nº 003/2024 – CONTRATADA: FORTALEZA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 01.155.782/0001-09, VALOR: R\$ 1.213.000,00 (Um milhão duzentos e treze mil reais). Objeto: reforma de quadra, de acordo com as especificações constantes no projeto básico parte deste edital. VIGÊNCIA: 03/10/2024 A 03/10/2025. Sueli Fernandes de Souza Novais - Prefeita Municipal.

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DCBDA4CCE26DABB8C4EB5AB9CE19B0C6

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000
CNPJ: 13.714.142/0001-62

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 170/2024

Distrato do contrato nº 170/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Cafarnaum – BA. Contratado: Auto Posto Cafarnaum - Comercio de Derivados de Petróleo LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de combustível líquidos automotivos (gasolina comum, etanol, óleo diesel s-10 e óleo diesel s-500), no perímetro urbano do município de Cafarnaum - BA. Fundamento Legal: art. 137, inciso I da Lei Federal Nº 14.133/2021. 25/11/2024. Sueli Fernandes de Souza Novais